

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2020



ccdrc

comissão de coordenação e
desenvolvimento regional do **centro**

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2020

O estatuto **“PME Excelência”** é um título atribuído anualmente pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com 10 bancos a operar em Portugal e com as Sociedades de Garantia Mútua, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente - fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais - numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. O estatuto PME Excelência traduz-se numa seleção das “melhores entre as melhores”, uma vez que a escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento¹.

¹ www.iapmei.pt

Dada a importância que as PME Excelência detêm como motor do desenvolvimento económico e como indicador das dinâmicas empresariais, interessa, pois, efetuar uma breve caracterização das que foram distinguidas, no ano de 2020, na Região Centro.

Em Portugal foram reconhecidas 2.865 empresas com o estatuto PME Excelência 2020, que eram responsáveis por 92.671 postos de trabalho. Na Região Centro, este universo totalizava 685 empresas, correspondendo a aproximadamente um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). O Centro apresentava-se assim como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte, verificando-se que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (23,9%) foi superior à concentração do total de PME (20,4%)². Face a 2019, o universo de empresas reconhecidas na região aumentou 9,1%, correspondendo a um acréscimo de 57 empresas. Já a nível nacional o crescimento foi de 22,5%, tendo sido distinguidas mais 527 empresas do que no ano anterior.

Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2020 na Região Centro e em Portugal

	PME Excelência				
	Portugal		Região Centro		
	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Valor (n.º)	Taxa de crescimento (%)	Peso no total nacional (%)
2020	2.865	22,5	685	9,1	23,9
2019	2.338	-1,7	628	5,4	26,9
2018	2.378	22,1	596	22,9	25,1
2017	1.947	9,0	485	-2,0	24,9
2016	1.786	18,4	495	26,6	27,7
2015	1.509	-18,3	391	-25,8	25,9
2014	1.846	67,4	527	79,3	28,5
2013	1.103	-16,1	294	-20,3	26,7
2012	1.314	-	369	-	28,1

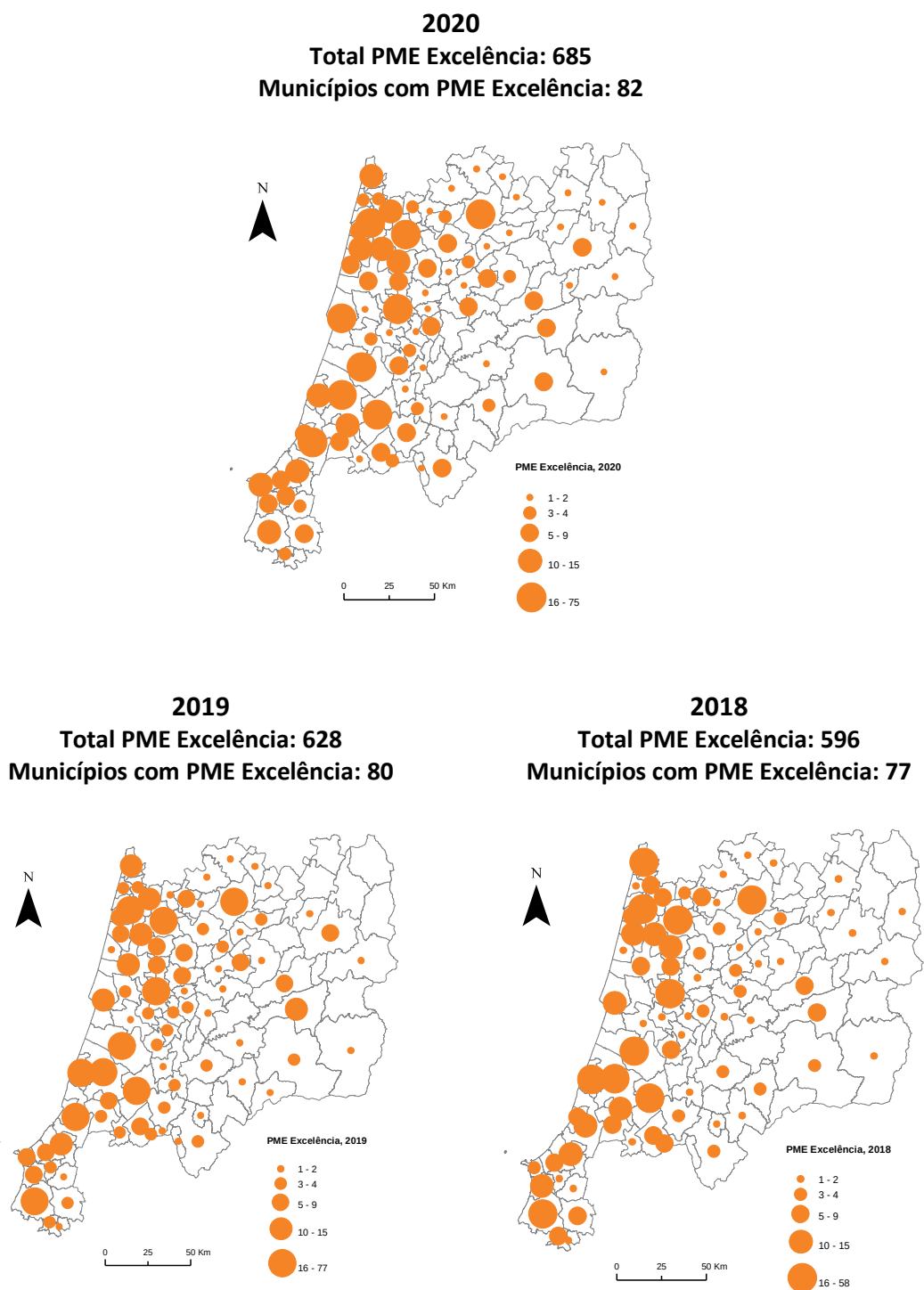
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI

² Cálculo próprio a partir de INE (2021), Empresas em Portugal 2019.

As PME Excelência da região localizavam-se em 82 dos 100 municípios da região, aumentando a sua disseminação pelo território face aos anos anteriores (em 2019, eram 80 municípios e, em 2018, apenas 77), apesar de, em 17 deles, existir apenas uma empresa galardoada (figura 2). Em contrapartida, em 19 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (75), Aveiro (48), Coimbra (38), Viseu (35), Águeda (30), Pombal (29), Alcobaça (29), Ourém (27), Figueira da Foz (17), Torres Vedras (15), Marinha Grande (15), Ovar (13), Vagos (12), Caldas da Rainha (12), Albergaria-a-Velha (12), Oliveira do Bairro (11), Anadia (11), Peniche (10) e Batalha (10). A maior concentração de PME Excelência ocorria nos municípios do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

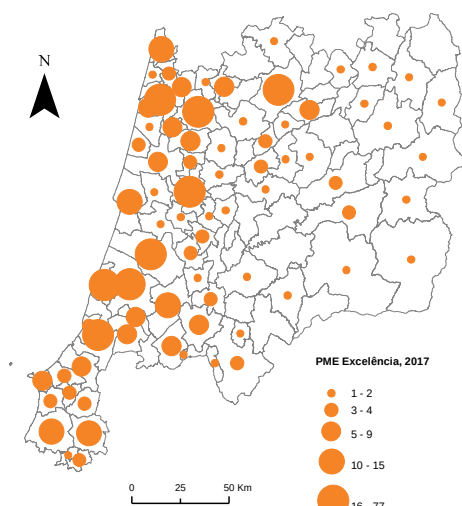
Face ao ano anterior, destacava-se o aumento de PME Excelência nos municípios de Aveiro, Vagos e Nazaré (todos com um acréscimo de sete empresas distinguidas) e em Ourém, Figueira da Foz e Mira (com mais cinco empresas reconhecidas do que em 2019). Oito municípios que, no ano anterior não tinham nenhuma PME Excelência, passaram a ter, em 2020, pelo menos, uma empresa distinguida no seu território: Nazaré (7), Pinhel (2), Almeida (1), Belmonte (1), Figueiró dos Vinhos (1), Santa Comba Dão (1), Trancoso (1) e Vila de Rei (1). Em contrapartida, os municípios de Sertão, Arruda dos Vinhos, Góis, Sardoal, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão deixaram de ter empresas galardoadas em 2020 (quando tal não acontecia no ano anterior). Com perdas relevantes de PME Excelência nos seus territórios, destacavam-se também os municípios de Cantanhede (menos seis empresas distinguidas), Fundão e Marinha Grande (ambos com menos cinco) e Oliveira de Frades e Torres Vedras (com uma diminuição de quatro empresas).

Figura 2: Distribuição das PME Excelência na Região Centro por municípios



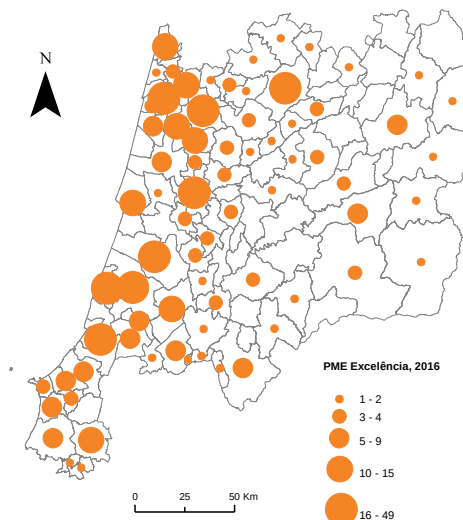
2017

Total PME Excelência: 485
Municípios com PME Excelência: 76



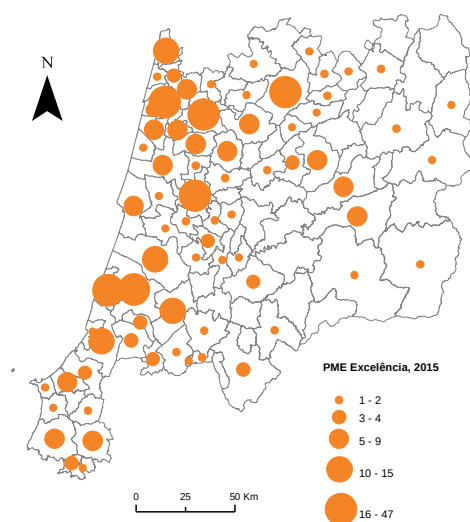
2016

Total PME Excelência: 495
Municípios com PME Excelência: 75



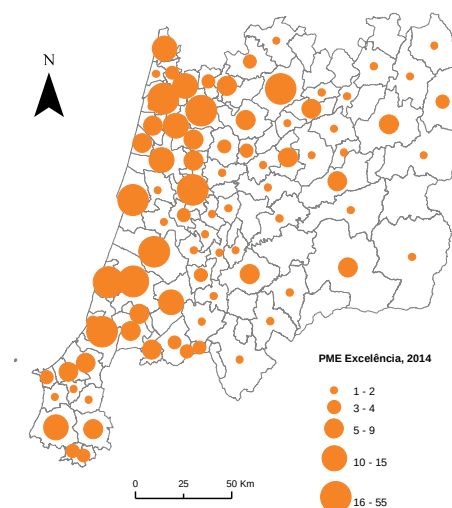
2015

Total PME Excelência: 391
Municípios com PME Excelência: 73



2014

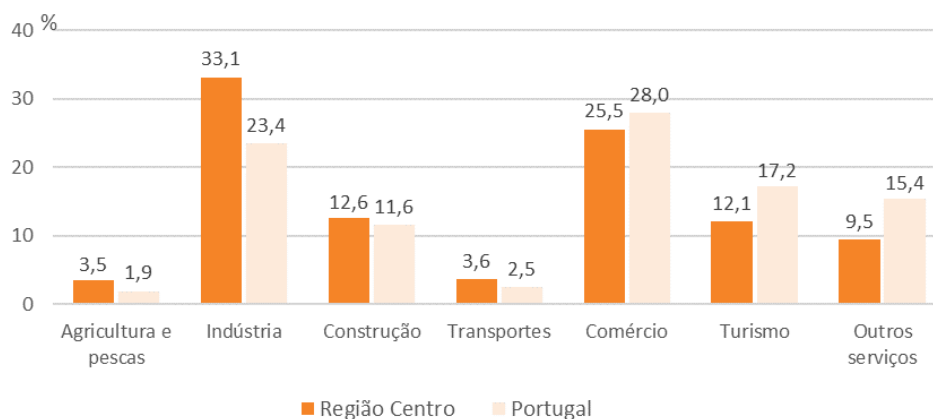
Total PME Excelência: 527
Municípios com PME Excelência: 83



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região repartiam-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, tal como a nível nacional, uma maior representatividade da indústria (227 empresas) e do comércio (175 empresas), as quais, no seu conjunto, perfaziam praticamente 60% do universo regional (figura 3). De salientar, o peso das PME Excelência industriais na região, bastante acima da média nacional. Também as empresas galardoadas do setor primário, dos transportes e da construção apresentavam um peso na região superior ao do País. Pelo contrário, a importância das empresas do turismo distinguidas na região era inferior à média nacional, sucedendo o mesmo no ramo do comércio e dos outros serviços.

Figura 3: Distribuição das PME Excelência 2020 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica

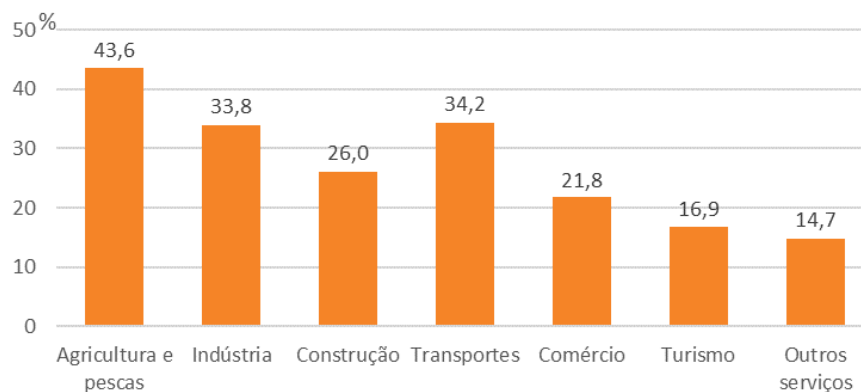


Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Considerando as PME Excelência do Centro no total nacional de cada setor de atividade (figura 4), destacavam-se, com uma concentração na região superior a 30% do total nacional, os setores da agricultura e pescas (44%), transportes (34%) e indústria (34%). A representatividade das PME Excelência do setor turístico regional tinha pouca expressão no computo nacional (83 empresas galardoadas na região num total de 492). Face ao ano anterior, os transportes aumentaram a sua importância de 28% para os atuais 34% (tendo as empresas distinguidas na região, nesta atividade, passado de 17 para 25, em 2020). Já o peso das PME excelência regionais da

construção no total nacional deste setor diminuiu de 32% para 26% (apesar das empresas galardoadas na região até terem aumentado de 72 para 86).

Figura 4: Peso das PME Excelência 2020 da Região Centro no total nacional de cada setor de atividade económica



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Conjugando a importância regional de cada setor de atividade económica (figura 3) com a representatividade da região em cada setor (figura 4), verificava-se que quase metade das PME distinguidas do setor da agricultura e pescas eram da Região Centro, quando este setor apenas representava 3,5% do total de PME distinguidas na região. Ainda que se trate de um número reduzido de empresas, a sua importância em termos nacionais é elevada. O mesmo acontecia com as empresas dos transportes, que representando apenas 3,6% das PME excelência da região, concentravam mais de um terço do total das empresas de transportes distinguidas a nível nacional. Já no caso da indústria, o peso das PME Excelência industriais na região (33,1%) era idêntico à representatividade da região no universo nacional das empresas da indústria reconhecidas (33,8%).

O setor empresarial é determinante para a competitividade e coesão dos territórios, em geral, e da Região Centro, em particular. Deste modo, o reconhecimento às empresas é de grande relevância e é por este motivo que também a CCDRC reconhece

o mérito das empresas jovens com elevado crescimento – as Empresas Gazela – distinguindo-as com um galardão numa gala anual. Com estes prémios e distinções (quer PME Excelência do IAPMEI, quer Empresas Gazela da CCDRC) confere-se visibilidade e notoriedade aos empresários, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2020

PME Líder 2020

Para a obtenção do estatuto de **PME Líder**, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, têm de apresentar, pelo menos, três exercícios de atividade completos e contas encerradas relativas ao último exercício económico e fiscal completo; ter notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua; possuir a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, bem como junto de outras entidades públicas com responsabilidade na gestão de fundos públicos; ter a situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade; não se encontrarem em situação de reestruturação financeira e/ou de insolvência; não terem sido alvo de condenação através de processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação do trabalho nos últimos 3 anos; não terem sido alvo de punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território; e demonstrarem prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. Necessitam ainda de elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, cumprindo, cumulativamente, os seguintes critérios³:

- Resultado líquido positivo (2019);
- EBITDA⁴ positivo nos dois anos em análise (2018 e 2019);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30% (2019);
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2% (2019);
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (2019);
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2% (2019);
- Volume de negócios igual ou superior a um milhão de euros (2019);
- Emprego, em 2019, de pelo menos oito trabalhadores; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e Instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não tenham contabilidade organizada.

³ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁴ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.

PME Excelência 2020

As **PME Excelência** são selecionadas, pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, com base no universo das PME Líder 2020. A seletividade é, no entanto, maior, pelo que as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir adicionalmente e cumulativamente os seguintes critérios:

- Autonomia financeira igual ou superior a 37,5%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5;
- EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%;
- EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%;
- Crescimento do volume de negócios (de 2018 para 2019) igual ou superior a zero; e
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.